



DECRETO Nº 3.468/2020

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Sato, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo comissionado de **GERENTE TÉCNICA ADMINISTRATIVA**, referência – CC-3, da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. **RENATA CARNIELI DO NASCIMENTO**, CPF Nº **097.801.727-77**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 13 de maio de 2020.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385, Bairro Esplanada - Telefax: (28) 3546 -1188

CEP: 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ESPIRITO SANTO
14.744.834/0001-16
DECRETO Nº 0003467/2020
Data 13/05/2020

Assinado digitalmente
JOAQUIM SOARES TITINO
CPF: 08889882701
08/05/2020 - 17:03:59

Decreto

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001354/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 364.921,21 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	006002.1030100132.036 33903400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	1211000	23,07
0000076	006002.1030100132.084 33903000000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 MATERIAL DE CONSUMO	1214000	36.214,00
0000034	006003.1030100132.037 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1214000	275.589,14
0000036	006003.1030100132.037 33901800000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1211000	53.095,00
TOTAL:				364.921,21

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 364.921,21 (trezentos e sessenta e quatro mil novecentos e vinte e um reais e vinte e um centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000016	006002.1030100132.036 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	23,07
0000075	006002.1030100132.084 31901300000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1214000	30.978,50
0000077	006002.1030100132.084 33903400000	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO;	1214000	5.235,50
0000033	006003.1030100132.037 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA - SUS CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1214000	328.684,14
TOTAL:				364.921,21

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante - ESPIRITO SANTO, 13 maio de 2020